



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 688 - DE 09 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Fixa os valores das bolsas instituídas pela Resolução nº 117/82-CONSAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.04.1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das Bolsas instituídas pela Resolução nº 117/82-CONSAD, Bolsas de Trabalho e de Monitoria, a partir de março de 1990:

- Bolsa de Trabalho - Cr\$ 1.837,00
- Monitoria - Cr\$ 1.837,00

Parágrafo Único. As Bolsas de Auxílio e de Estudo ficam, até ulterior deliberação, transformadas em Bolsas de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração